



Porto Velho – RO

DOE-DPERO n.º 737 – ano IV

Sexta-feira, 20 de maio de 2022

SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	1
Portarias	1
Licitações	11
ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL	11
Portarias	11
ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS	13
Portarias	13

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2021-2023

HANS LUCAS IMMICH
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE

MARCUS EDSON DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
CORREGEDOR AUXILIAR

ELIZIO PEREIRA MENDES JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA
OUVIDORA-GERAL

CONSELHO SUPERIOR

CONSTANTINO GORAYEB NETO
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 4

SÉRGIO MUNIZ NEVES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 4

DIEGO CÉSAR DOS SANTOS
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 2

ROBERSON BERTONE DE JESUS
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 2

EXPEDIENTE

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO



DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, Embratel
CEP: 76.820-846 – Porto Velho - RO

www.defensoria.ro.def.br

[f defensoriaRO](#) [t dpe_ro](#) [@dpe_ro](#) [v defensoriaRO](#)

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 746/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 18 de maio de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102264.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do Defensor Público Substituto FABRICIO AIRES SANTOS SILVA, matrícula n.º 300131101, lotado na Comarca de Machadinho do Oeste, 30 (trinta) dias (de 01.9.2022 a 30.9.2022) das férias referentes ao 2.º período do exercício de 2022, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 531/2021/CG/DPE-RO, de 27 de setembro de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 585, de 29 de setembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 747/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 18 de maio de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102187.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora MARIANA COSTA MARTINS, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300130954, lotada na Comarca de Ariquemes, 30 (trinta) dias (de 03.11.2022 a 02.12.2022) das férias referentes ao exercício de 2022, anteriormente homologadas sob o formulário n.º 4600 no Sistema Athenas.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 748/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 18 de maio de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102169.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 4 JOÃO LUIS SISMEIRO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 300038792, lotado na Comarca de Porto Velho, 20 (vinte) dias (de 01.8.2022 a 20.8.2022) das férias referentes ao 1.º período do exercício de 2022, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 1366/2021/DPG/DPERO, de 25 de novembro de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 624, de 29 de novembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 751/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 18 de maio de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102375.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor GRIECO DA COSTA LIDONI, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300130616, lotado na Comarca de Ji-Paraná, 10 (dez) dias (de 02.7.2022 a 11.7.2022) das férias referentes ao exercício de 2022, anteriormente homologadas sob o formulário n.º 4361 no Sistema Athenas.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 752/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 19 de maio de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102175.2022,

RESOLVE:



Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 3 YASSUO TROJAHN HAYASHI, matrícula n.º 300128895, lotado na Comarca de Porto Velho, 20 (vinte) dias (de 13.3.2023 a 22.3.2023 e de 03.4.2023 a 12.4.2023) das férias referentes ao 1.º período do exercício de 2021, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 169/2022/CG/DPE-RO, de 24 de março de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 699, de 24 de março de 2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 754/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 18 de maio de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102215.2022 (por dependência do Processo n.º 3001.100490.2021), que versa sobre o Contrato n.º 027/2022/DPE-RO, o qual tem como objeto a aquisição água mineral para atender à Comarca de Ouro Preto do Oeste da Defensoria Pública do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os(as) servidores(as) a seguir indicados(as) para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 027/2022/DPE-RO, que tem como objeto a aquisição água mineral para a Comarca de Ouro Preto do Oeste e sobre o qual versa o Processo n.º 3001.100490.2021.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
FELIPE DE OLIVEIRA BATISTA	Assessor Especial III	300131076	Gestor titular
FELIPE YUKIO BRONDANI SADAHIRO	Técnico Administrativo	300130731	Gestor suplente
DANNYELLI OLIVEIRA DA SILVA	Técnica Educacional	300131377	Fiscal titular
FABIANO DE MOURA COSTA	Assessor de Defensor	300130439	Fiscal suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 755/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 18 de maio de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102876.2022 (por dependência do Processo n.º 3001.100147.2021), que versa sobre a Ata de Registro de Preços n.º 032/2022/DPE-RO, a qual tem como objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de emissão de certificado digital e de fornecimento de dispositivos de armazenamento do tipo *token* USB para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os(as) servidores(as) a seguir indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores(as) e fiscais da Ata de Registro de Preços n.º 032/2022/DPE-RO, que tem como objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de emissão de certificado digital e de fornecimento de dispositivos de armazenamento do tipo *token* USB e sobre a qual versa o Processo n.º 3001.100147.2021.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
PÂMELA DIAS CARVALHO	Técnica Administrativa	300130498	Gestora titular
RICARDO JOSÉ GOUVEIA CARNEIRO	Técnico em Informática	300130611	Gestor suplente
PATRICK CORREA MUNIZ	Analista Programador	300131045	Fiscal titular
SIDNEI BATISTA DE SOUZA	Analista Programador	300130745	Fiscal suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 760/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 18 de maio de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102054.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor ADRIANO JORGE RIBEIRO GARCIA, Técnico Administrativo, matrícula n.º 3 300130643, lotado na Comarca de Porto Velho, 20 (vinte) dias (de 01.7.2022 a 20.7.2022) das férias referentes ao exercício de 2021, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 0845/2021-GAB/DPE, de 17 de agosto de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 557, de 18 de agosto de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 763/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 19 de maio de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102947.2022 (por dependência do Processo n.º 3001.102616.2022), que versa sobre o Contrato n.º 035/2022/DPE-RO, o qual tem como objeto a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, com reposição de peças, para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os(as) servidores(as) a seguir indicados(as) para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores(as) e fiscais do Contrato n.º 035/2022/DPE-RO, que tem como objeto a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, com reposição de peças, e sobre o qual versa o Processo n.º 3001.102616.2022.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções	
MARCOS GOMES DE SOUZA	Assessor Especial III	300102705	Gestor titular	
WAGNER PEREIRA DA SILVA	Técnico Administrativo e Chefe do Departamento de Serviços Gerais	300130871	Gestor suplente	
Grupo 4				
Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções	Comarcas
ELIS REGINA BRITO ROMAN	Técnica Administrativa	300130719	Fiscal setorial titular	Alta Floresta do Oeste
ANA CAROLINE LEITÃO MELO	Assessora de Defensor	300130326	1.ª Fiscal setorial suplente	
ALEXSANDRO RAFAEL ALVES SOUZA	Assessor Especial III	300126304	Fiscal setorial titular	Costa Marques
GABRIELA PIVOTTI MOURA	Assessora de Defensor	300131197	1.ª Fiscal setorial suplente	
TATIANA DO PRADO SOUSA	Assessora de Defensor	300131343	Fiscal setorial titular	Nova Brasilândia do Oeste
EVELIM SIEBEN	Técnica Administrativa	300131000	1.ª Fiscal setorial suplente	
FABIO JÚNIOR DA SILVA FERREIRA	Técnico Administrativo	300130686	Fiscal setorial titular	Rolim de Moura
MIDHIA THIMOTEO DE MENEZES SILVA	Assessora II	300130130	1.ª Fiscal setorial suplente	
DÉBORA CINTRA DE OLIVEIRA MENEGOTI	Técnica Administrativa	300130907	Fiscal setorial titular	Santa Luzia do Oeste

KARINI OLIVEIRA FRAGA	Assessora de Defensor	300131136	1.ª Fiscal setorial suplente	São Miguel do Guaporé
APARECIDA RADAEL MENDES	Assessora Especial III	300115539	Fiscal setorial titular	
POLIANA CRISTINA DURIA	Assessora de Defensor	300131296	1.ª Fiscal setorial suplente	

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
 Publique-se. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
 Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 764/2022/DPG/DPERO
 Porto Velho, 19 de maio de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102100.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor OTAVIO BARROS CINTRA VASCONCELOS, Assessor de Defensor, matrícula n.º 300121223, lotado na Comarca de Porto Velho, 30 (trinta) dias das férias referentes aos exercícios de 2020 e de 2021, conforme quadro a seguir.

Exercícios e períodos	Interstícios e portarias
2020	De 01.8.2022 a 09.8.2022 (09 (nove) dias) (Portaria n.º 175/2022/DPG/DPERO, de 08 de fevereiro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 671, de 09 de fevereiro de 2022)
2021	De 03.10.2022 a 22.10.2022 (21 (vinte e um) dias) (homologadas sob o formulário n.º 3358 no Sistema Athenas)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
 Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 765/2022/DPG/DPERO
 Porto Velho, 19 de maio de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102344.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor LUIZ RICARDO RODRIGUES AGUIAR, Oficial de Diligência, matrícula n.º 300130771, lotado na Comarca de Porto Velho, 20 (vinte) dias (de 28.11.2022 a 17.12.2022) das férias referentes ao exercício de 2022, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 124/2021-DRH/DPE, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 589, de 05 de outubro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
 Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 766/2022/DPG/DPERO
 Porto Velho, 19 de maio de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,



CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103127.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR a Defensora Pública e a servidora a seguir indicadas, lotadas na Comarca de Cerejeiras, para trabalharem na ação social “Rondônia Cidadã”, promovida pela Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (Seas) no dia 21 e 22 de maio de 2022, a partir das 8h, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Castro Alves (Avenida das Nações, n.º 1661, Centro), em Cerejeiras.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Datas e horários	Funções no evento
LUANA DOS SANTOS MARTINS REINERS	Defensora Pública	300131406	21.5.2022 (sábado), das 08h às 16h30, e	Atendimento ao público
DÉBORA RAIANI DA SILVA MOURA BALANSIN	Assessora de Defensor	300131426	22.5.2022 (domingo), das 8h às 12h	

Art. 2.º CONCEDER 01 (uma) folga compensatória aos(às) designados(as) por cada dia trabalhado, a(s) qual(is) poderá(ão) ser usufruída(s) em data(s) oportuna(s), via expediente administrativo próprio.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 769/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 19 de maio de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102009.2022, especialmente no Memorando n.º 45/2022/DPE-JPN/DPERO, de 31 de março de 2022, no qual o servidor Edgar Gonçalves Amorim, Técnico em Previdência do Instituto de Previdência dos servidores Públicos do Estado de Rondônia (Iperon) cedido à Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO), solicita 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade para fruição nos interstícios de 01.8.2022 a 30.8.2022, de 01.12.2022 a 30.12.2022 e de 01.4.2023 a 30.4.2023; CONSIDERANDO que parte dos interstícios indicados para fruição dessa licença está inserida no exercício de 2023 e que a cedência do servidor à DPE-RO foi prorrogada até 31.12.2022, conforme o Decreto de 20 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 20, de 1.º de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do servidor EDGAR GONÇALVES AMORIM, Técnico em Previdência cedido à DPE-RO até 31.12.2022, matrícula n.º 300034352, lotado na Comarca de Ji-Paraná, 02 (dois) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao 5.º (quinto) quinquênio de efetivo exercício (de 16.11.2010 a 15.11.2015), para fruição nos interstícios de 01.8.2022 a 30.8.2022 e de 01.12.2022 a 30.12.2022, nos termos do art. 123 da Lei Complementar Estadual n.º 68/1992.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 770/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 19 de maio de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102390.2022;

CONSIDERANDO o contido no 3001.103090.2022, especialmente na Portaria n.º 695/2022/DPG/DPERO, de 16 de maio de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 734, de 17 de maio de 2022, a qual exonerou Alan Moraes Gorayeb, do cargo comissionado de Assessor II (DPE-CDS-8,

RESOLVE:

Art. 1.º REGOVAR a Portaria n.º 637/2022/DPG/DPERO, de 12 de maio de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 732, de 13 de maio de 2022, a qual converteu em pecúnia 30 (trinta) dias (de 18.7.2022 a 16.8.2022) das férias referentes ao exercício de 2021 do ex-servidor ALAN MORAIS GORAYEB, matrícula n.º 300131164.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 774/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 19 de maio de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101842.2022, especialmente no Memorando n.º 37/2022/CE/DPERO, de 06 de maio de 2022; nos Despachos - DPG-GAB 0048578, 0051586 e 0052084; e nas Informações – CE e SGAP/SGAP-DA/SGAP-DA-DTR 0050548, 0051419, 0051863 e 0051863;

CONSIDERANDO a realização do VI Congresso da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, organizado pelo Centro de Estudos da Defensoria Pública do Estado de Rondônia para acontecer no dia 20 de maio de 2022, das 14h às 21h (horário de Rondônia), no Teatro Guaporé (Rua Tabajara, n.º 148, bairro Olaria), em Porto Velho,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR a Comissão Organizadora do VI Congresso da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, anteriormente designada Portarias n.º 511/2022/DPG/DPERO, de 28 de abril de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 722, de 29 de abril de 2022, e 557/2022/DPG/DPERO, de 04 de maio de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 735, de 18 de maio de 2022, passando a vigorar com a composição a seguir indicada.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções na Comissão
SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH	Defensora Pública Diretora do Centro de Estudos	300131332	Presidente
ALEXANDRE LÚCIO FERNANDES	Técnico em Artes Gráficas	300130477	Fotografia
ALINE RODRIGUES MADEIRA FERNANDES	Assessor(a) de Defensor	300120663	Credenciamento
AMARILDO IBIAPINA ALVARENGA JÚNIOR	Técnico(a) Administrativo(a)	300130632	Organização do local
ANA MARIA TEIXEIRA DIAS CARPANINI	Chefe da Seção de Limpeza	300131042	Organização do local
ANGÉLICA APARECIDA MELO DA SILVA	Técnico(a) Administrativo(a)	300130736	Organização do local
APOANA DANTAS FREIRE	Analista em Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	300130658	Cobertura midiática
BARBARA ONORATO COSTA	Assessor(a) Especial I	300130845	Assistente de palco/público
DANIELA ALAÍNE SILVA NOGUEIRA	Assessor(a) de Defensor	300130956	Recepção das autoridades
DILMA COSTA MATHEUS	Assessor(a) de Defensor	300094450	Recepção das autoridades
EDINAEL GUEDES SOLIZ	Assessor(a) II	300131065	Organização do local
ÉLCIO DE OLIVEIRA DOS PRAZERES	Chefe da Seção de Manutenção e Conservação Predial Preventiva	300071061	Organização geral e logística dos materiais
ELIANA SOARES DO NASCIMENTO	Técnico(a) Administrativo(a) Diretora de Comunicação	300130822	Organização geral
JAQUELINE NASCIMENTO FREITAS	Estagiária	300131397	Fotografia
JÉSSICA DA COSTA SILVEIRA	Assessor(a) de Defensor	300130362	Recepção das autoridades
JULIA CARDOZO DE LIMA	Estagiária	300131338	Assistente de palco/público
LUANA RAMOS GONZALEZ MACIEL	Assessor(a) II	300131504	Apoio geral
LUCAS GABRIEL RODRIGUES FERNANDES LIMA	Técnico em Audiovisual	300130976	Filmagem
MARCIA DA ROCHA MARTINS	Chefe da Seção de Cerimonial	300131438	Mestre de cerimônia
MARIA MAIANE DE SOUZA NERES	Técnico(a) Administrativo(a)	300130604	Credenciamento
RAFAEL CRISTIANO SARAIVA FERNANDES	Assessor(a) II	300126300	Estacionamento
RICARDO DUTRA CASTRO	Técnico(a) Administrativo(a)	300130618	Organização do local
TIAGO ANDRÉ COSTA RIBEIRO	Oficial de Diligência	300130634	Organização do local

Art. 2.º AUTORIZAR os(as) servidores(as) e os(as) estagiários(as) indicados(as) no art. 1.º desta portaria a anteciparem para as 10h (dez horas) a finalização da jornada regular de trabalho no dia 20 de maio de 2022, a fim de que possam estar à disposição da comissão.

Art. 3.º CONCEDER 01 (uma) folga compensatória aos(às) servidores(as) e aos(às) estagiários(as) indicados(as) no art. 1.º desta portaria, a qual poderá ser usufruída em data oportuna após a realização do evento, via expediente administrativo próprio, conforme já disposto pelo art. 3.º da Portaria n.º 511/2022/DPG/DPERO e pelo art. 2.º da Portaria n.º 557/2022/DPG/DPERO.

Art. 4.º CONCEDER mais 01 (uma) folga compensatória exclusivamente aos(às) servidores(as) e aos(às) estagiários(as) indicados(as) no art. 1.º desta portaria que trabalharem no dia 19 de maio de 2022, em horário diverso ao da jornada regular de trabalho, mediante comprovação por lista de presença.

Art. 5.º DESIGNAR o servidor SAMUEL RAMALHO MANUEL, Técnico Motorista, matrícula n.º 300130615, lotado na Comarca de Porto Velho, para prestar apoio logístico nas demandas de transporte de palestrantes e de movimentação de materiais necessárias à realização do IV Congresso, nos dias 19, 20 e 21 de maio de 2022.

Art. 6.º CONCEDER 02 (duas) folgas compensatórias ao servidor indicado no art. 5.º, as quais poderão ser usufruídas após as datas de designação, via expediente administrativo próprio.

Art. 7.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 776/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 20 de maio de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102246.2022,
RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 4 SERGIO MUNIZ NEVES, matrícula n.º 300093559, lotado na Comarca de Porto Velho, 30 (trinta) dias das férias referentes ao exercício de 2022, conforme quadro a seguir.

Exercícios e períodos	Interstícios e portarias
2022/1	De 31.10.2022 a 09.11.2022 (10 (dez) dias) (Portaria n.º 718/2021/DPERO-CG, de 14 de dezembro de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 636, de 16 de dezembro de 2021)
2022/2	De 05.9.2022 a 24.9.2022 (20 (vinte) dias) (Portaria n.º 183/2022/DPERO-CG, de 28 de março de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 702, de 29 de março de 2022)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 777/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 20 de maio de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102298.2022,
RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 2 GEONES MIGUEL LEDESMA PEIXOTO, matrícula n.º 300129920, lotado na Comarca de Cacoal, 30 (trinta) dias das férias referentes aos exercícios de 2021 e de 2022, conforme quadro a seguir.

Exercícios e períodos	Interstícios e portarias
2021/1	De 09.01.2023 a 19.01.2023 (11 (onze) dias) (Portaria n.º 5/2022/DPG/DPERO, de 03 de fevereiro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 668, de 04 de fevereiro de 2022)
2022/1	De 11.01.2023 a 29.01.2023 (19 (dezenove) dias) (Portaria n.º 15/2022/DPERO-CG, de 11 de janeiro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 653, de 13 de janeiro de 2022)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 778/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 20 de maio de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,



CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102254.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 2 ELIZIO PEREIRA MENDES JÚNIOR, matrícula n.º 300130450, lotado na Comarca de Porto Velho, 30 (trinta) dias (de 01.9.2022 a 30.9.2022) das férias referentes ao 2.º período do exercício de 2022, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 531/2021/CG/DPE-RO, de 27 de setembro de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 585, de 29 de setembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 779/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 20 de maio de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102301.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora REGIANE CRISTINA ALVES MENDES, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300130487, lotada na Comarca de Cacoal, 10 (dez) dias (de 15.8.2022 a 24.8.2022) das férias referentes ao exercício de 2021, anteriormente homologadas sob o formulário n.º 3852 no Sistema Athenas.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 782/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 20 de maio de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102313.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora EULALIA ANTUNES SILVA MAIA, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300130492, lotada na Comarca de Porto Velho, 30 (trinta) dias (de 01.11.2022 a 30.11.2022) das férias referentes ao exercício de 2022, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 124/2021-DRH/DPE, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 589, de 05 de outubro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

569+PORTARIA N.º 783/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 20 de maio de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102139.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor BRUNO DE SOUZA CAPUÇO, Assessor II, matrícula n.º 300131073, lotado na Comarca de Porto Velho, 14 (catorze) dias (de 12.9.2022 a 25.9.2022) das férias referentes ao exercício de 2022, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 124/2021-DRH/DPE, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 589, de 05 de outubro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 784/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 20 de maio de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR a Portaria n.º 587/2022/DPG/DPERO, de 06 de maio de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 729, de 10 de maio de 2022, a qual designou, precariamente, os(as) Defensores(as) Públicos(as) nomeados(as) pelas Portarias n.º 408/2022/DPG/DPERO, de 05 de abril de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 708, de 06 de abril de 2022, e 530/2022/DPG/DPERO, de 02 de maio de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 723, de 02 de maio de 2022, para atuarem em diferentes núcleos da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Assim, onde se lê:

“[...]”

Defensor(a) Público(a) Substituto(a)	Núcleo	Data
ADA ALVES DOS REIS MENDES	São Francisco do Guaporé Costa Marques	16/05/2022

“[...]”,

leia-se:

Defensor(a) Público(a) Substituto(a)	Núcleo	Data
ADA ALVES DOS REIS MENDES	São Francisco do Guaporé Costa Marques	23/5/2022

“[...]”.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 785/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 20 de maio de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102389.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora MARIA CAUANA DOS SANTOS, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300131210, lotada na Comarca de Machadinho do Oeste, 10 (dez) dias (de 09.01.2023 a 18.01.2023) das férias referentes ao exercício de 2022, anteriormente homologadas sob o formulário n.º 4135 no Sistema Athenas.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 786/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 20 de maio de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102333.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor CAIO CESAR POLITANO TIAGO, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300130603, lotado na Comarca de Porto Velho, 30 (trinta) dias (de 01.11.2022 a 30.11.2022) das férias referentes ao exercício de 2022,



anteriormente concedidas pela Portaria n.º 124/2021-DRH/DPE, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 589, de 05 de outubro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 787/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 20 de maio de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102221.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300130493, lotado na Comarca de Porto Velho, 20 (vinte) dias (de 01.12.2022 a 20.12.2022) das férias referentes ao exercício de 2022, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 161/2022/SGAP/DPERO, de 17 de março de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 694, de 17 de março de 2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo n.º: 3001.101043.2022
Tipo: Contratação de Serviços

Assunto: Contratação de empresa especializada na confecção de porta documentos funcionais
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º
14/2022/CPCL/DPE/RO

Considerando o que consta dos autos, bem como o estabelecido nos arts. 13 e 45 do Decreto Federal n.º 10.024/2019, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 14/2022/CPCL/DPE/RO, que tem por objeto a formação de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na confecção de porta documentos para identificação funcional dos integrantes da carreira de Defensor Público do Estado de Rondônia, conforme quantidades, condições e especificações minuciosamente descritas no Edital n.º 022/2021/CPCL/DPE/RO e seus anexos, que teve como VENCEDORA a empresa METAL GRAPH GRAVACOES EM METAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.633.047/0001-06, localizada na Rua Santarém, 177, bairro Operária Nova, na cidade de Criciúma/SC, no valor total de R\$15.040,00 (quinze mil e quarenta reais).

Porto Velho, 19 de maio de 2022.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 275/2022/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 18 de maio de 2022.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o título, C, inciso III da Resolução n. 003/2013-CSDPE, segundo o qual em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria-Geral designará substituto enquanto necessário;

RESOLVE:

Art. 1º. RECONHECER a atuação do Defensor Público ELIZIO PEREIRA MENDES JUNIOR e DENISE LUCI CASTANHEIRA perante a Operação Justiça Rápida Digital, realizada na data de 17 de maio de 2022.

Art. 2º. RECONHECER a atuação do Defensor Público RAFAEL DE CASTRO MAGALHAES perante a Operação Justiça Rápida Digital, realizada na data de 18 de maio de 2022.

Art. 3º. RECONHECER a atuação da Defensora Pública DENISE LUCI CASTANHEIRA perante a Operação Justiça Rápida Digital, realizada na data de 19 de maio de 2022.



Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 277/2022/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 19 de maio de 2022.

Altera o cronograma de correição ordinária nos núcleos da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1128/2019/GAB/DPE-RO, de 06 de agosto de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 66, de 08 de agosto de 2019, CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual n.º 117/94, visando, sobretudo, à verificação da regularidade do serviço, da eficiência, da pontualidade, do exercício das funções, do cumprimento dos deveres e atribuições do cargo e da conduta pública dos membros, servidores e estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n.º 01/2018-CG/DPE.

CONSIDERANDO a necessidade de alterar o cronograma de correição ordinária dos núcleos da Defensoria Pública do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR o art. 1.º da Portaria n.º 271/2022/DPERO-CG-GAB, que passa a vigorar com a seguinte redação:

NR: Art. 1.º Estabelecer Correição Ordinária nos Núcleos da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme o cronograma especificado abaixo:

NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA	DIA
Ji-Paraná	26/05/2022
Ouro Preto	26/05/2022
Jaru	27/05/2022
Ariquemes	27/05/2022
Vilhena	27/06/2022
Colorado do Oeste	27/06/2022
Cerejeiras	27/06/2022
Rolim de Moura	28/06/2022
São Francisco do Guaporé	28/06/2022
São Miguel do Guaporé	28/06/2022
Alta Floresta do Oeste	29/06/2022
Nova Brasilândia do Oeste	29/06/2022
Santa Luzia do Oeste	29/06/2022
Alvorada do Oeste	29/06/2022
Pimenta Bueno	30/06/2022
Espigão do Oeste	30/06/2022
Cacoal	1/07/2022
Presidente Médici	1/07/2022
Machadinho do Oeste	09/08/2022
Buritis	09/08/2022
Guajará-Mirim	13/09/2022

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 278/2022/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 19 de maio de 2022.

Altera a portaria 700/2021/CG/DPE, que estabelece a escala de Plantão do Núcleo de Porto Velho.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019, CONSIDERANDO o contido no processo n.º 3001.102777.2022;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido, os termos da Portaria n. 700/2021/CG/DPE, de 06 de dezembro de 202, publicada no DPE-DPERO n.º 630-ano III, que fixa a escala de plantão na Comarca de Porto Velho no 1.º semestre de 2022, para substituição da composição do plantão n.º 18, que passa a vigorar da seguinte forma:

Plantão n. 18/2022

Período: 02 a 09 de maio

Defensor plantonista: Maríllya Gondim Reis

Assessora: Débora de Souza Lima

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor imediatamente.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS

Portarias

PORTARIA N.º 192/2022/SGAP/DPERO
Porto Velho, 31 de março de 2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo n.º 3001.102758.2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Defensor Público JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA, Portador do CPF n.º 340.xxx.068-19, Matrícula 300128,76, lotado no Núcleo de Ji-paraná/RO, um suprimento de fundos com função de adiantamento na importância de R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta mil reais), para realizar a aquisição e substituição de 3 (três) molas hidráulicas das portas do Núcleo da Defensoria Pública de Ji-paraná/RO, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício;

PROGRAMAÇÃO	P/A	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R\$)
031.222.043.2182	2182	339030	2.550,00
			2.550,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata o Artigo anterior será de 30 (trinta) dias a contar da data da efetivação do crédito no cartão do suprido e a prestação de contas deverá ser apresentada em até (cinco) dias úteis após o término do prazo de aplicação, conforme Art. 23 do Regulamento n.º 056/2021-GAB/DPERO;

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida pelo Regulamento n.º 056/2021-GAB/DPERO;

Art. 4º - A Divisão Orçamentária e Financeira desta Defensoria efetuará o registro competente à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado